PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de controle de acesso e gestão da cobrança, incluindo a implementação de tecnologias que deverão ser instaladas em pontos estratégicos de acesso ao distrito de Monte Verde.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

O distrito de Monte Verde, no município de Camanducaia/MG, experimenta constante crescimento no fluxo de veículos, especialmente em períodos turísticos. Essa sobrecarga gera impactos negativos na mobilidade urbana, na infraestrutura local e no meio ambiente, comprometendo a qualidade da experiência turística e o equilíbrio ambiental de uma área que integra a Serra da Mantiqueira, de reconhecida sensibilidade ecológica. A ausência de um sistema eficiente de controle de acesso e cobrança inviabiliza a gestão adequada do tráfego e a implementação de políticas de compensação ambiental.

1.1 Justificativa da contratação.

A contratação é necessária para viabilizar a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 203/2024, que regulamenta a cobrança pelo uso de vias públicas no distrito de Monte

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

Verde. A medida busca mitigar impactos ambientais, racionalizar o uso do espaço público e gerar receitas para a manutenção de serviços urbanos e ambientais locais. A solução proposta permitirá o controle automatizado de entrada e saída de veículos, identificação de isenções, cobrança eletrônica e fiscalização digital em tempo real, além de proporcionar dados analíticos que embasam decisões de políticas públicas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, sob o Id 17935396000161-0-000001/2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Para resolução do problema, entende-se necessário a Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de controle de acesso e gestão da cobrança, incluindo a implementação de tecnologias que deverão ser instaladas em pontos estratégicos de acesso ao distrito de Monte Verde, em conformidade com os quantitativos e as especificações e condições gerais dispostas no Termo de Referência.

Identificação das necessidades
a) Necessidades de Negócio: • Viabilizar o controle de acesso veicular; • Implementar a cobrança por uso da infraestrutura urbana; • Aplicar políticas de isenção previstas em lei; • Arrecadar recursos para investimentos sustentáveis;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

- Melhorar a experiência do visitante e a organização do turismo.

b) Infraestrutura:

- Pontos fixos de captura com Leitura Automática de Placas (LAP);
- Totens de autoatendimento;
- Central de Controle Operacional (CCO);
- PDVs com terminais móveis;
- Infraestrutura de rede, energia e suporte técnico contínuo.

c) Pessoal:

- Suporte técnico continuado;
- Atendimento presencial ao público;
- Treinamento para servidores públicos envolvidos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a implantação, operação, suporte técnico e manutenção de uma solução completa, integrada e automatizada de controle de acesso e gestão da cobrança no distrito de Monte Verde, com os seguintes requisitos mínimos:

4.1. Infraestrutura e Equipamentos

- Pontos fixos de captura de dados e imagens de veículos com Leitura Automática de Placas (LAP), com câmeras de alta resolução, iluminação infravermelha, caixas de proteção com grau de proteção IP67 e leitura em ambos os sentidos (entrada e saída).

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

- Câmeras com capacidade de:
    - Classificação de veículos conforme legislação municipal;
    - Identificação de marca, modelo, cor, origem (cidade/UF);
    - Leitura das placas nos padrões Mercosul e antigo;
    - Operação noturna com iluminação infravermelha não intrusiva;
    - Alta acurácia: 95% de assertividade na leitura de placas;
    - Suporte a velocidades de até 180 km/h;
    - Armazenamento local com cartão SD de no mínimo 128 GB;
    - Comunicação via rede 4G com antena externa e protocolos seguros.

4.2. Sistema de Gestão e Cobrança

- Plataforma tecnológica integrada, acessível via web e aplicativo (iOS e Android), contemplando:
    - Registro automático de passagens;
    - Cálculo automático da tarifa com base no tempo de permanência e categoria do veículo;
    - Módulo de cobrança e pagamento eletrônico via PIX, cartão de crédito e débito;
    - Integração com TAGs de operadoras de arrecadação (OSAs);
    - Emissão de relatórios consolidados e exportáveis (tráfego, receita, inadimplência etc.);
    - Geração de relatórios para o Observatório de Turismo da Secretaria Municipal.

4.3. Sistema de Isenção

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

- Interface web e mobile para solicitação de isenção por parte dos usuários, com upload de documentos e análise eletrônica das solicitações;
- Gerenciamento de grupos de isenção conforme Lei 203/2024;
- Atualização automática da lista de veículos isentos;
- Integração em tempo real com os pontos de captura (LAP);
- Segurança com acesso autenticado e aderência à LGPD.

4.4. Totens e Pontos de Venda (PDVs)

- Implantação de totens de autoatendimento com:
  - Tela touch screen;
  - Aceitação de múltiplos meios de pagamento (PIX, cartões, RFID);
  - Integração com o sistema central em tempo real;
  - PDVs móveis com:
  - Equipamentos portáteis (smartphones com impressora térmica);
  - Comunicação 4G, GPS e leitores de cartão/contactless;
  - Identidade visual padronizada e fornecida pela contratada;
  - Margem mínima de 5% ao comércio credenciado.

4.5. Central de Controle Operacional (CCO)

- Estrutura com TV de 65”, estação de trabalho completa, internet de alta velocidade e mobiliário funcional;
- Sistema de monitoramento em tempo real com dashboards e relatórios;
- Acesso contínuo da Prefeitura às informações do sistema.

4.6. Atendimento ao Público

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

- Posto de atendimento físico no centro de Monte Verde, com dois guichês, computadores, internet, sistema de senhas e estrutura de recepção;
- Atendimento de segunda a sábado, com horários definidos no Termo de Referência.

4.7. Suporte Técnico e Operacional

- Suporte contínuo com manutenção preventiva, corretiva e preditiva;
- Substituição de equipamentos danificados por vandalismo ou intempéries;
- Atendimento a chamados em prazos compatíveis com o grau de severidade:
  - Alta: até 24 horas;
  - Média: até 4 horas úteis;
- Atualizações regulares de software e firmware;
- Canal direto para chamados e comunicação com a equipe técnica.

4.8. Treinamento e Capacitação

- Apoio consultivo contínuo com até 60 horas/ano de treinamento técnico e operacional;
- Treinamento sobre instalação, operação e manutenção para servidores municipais;
- Estrutura e equipamentos adequados para o processo de capacitação.

4.9. Segurança da Informação

- Conformidade com a LGPD e uso de criptografia ponta-a-ponta;
- Certificação PCI DSS para segurança de transações financeiras;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

- Monitoramento e detecção de fraudes em tempo real;
- Backups automáticos e plano de recuperação de desastres.

4.10. Comunicação e Educação

- Desenvolvimento de campanhas educativas e informativas em parceria com a Secretaria de Turismo;
- Produção de materiais gráficos e digitais para redes sociais e aplicativos.

Esses requisitos asseguram a implantação de uma solução tecnológica robusta, escalável e integrada, alinhada aos objetivos legais e ambientais da Prefeitura de Camanducaia para o distrito de Monte Verde.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Prefeitura de Camanducaia realizou análise técnica preliminar de soluções já implantadas em municípios com características semelhantes às do distrito de Monte Verde, especialmente aqueles com forte vocação turística, sensibilidade ambiental e necessidade de gestão do acesso veicular. A pesquisa de mercado identificou que:

- Existem empresas com experiência comprovada em controle de acesso veicular por Leitura Automática de Placas (LAP), operação de sistemas de gestão de cobrança eletrônica, sistemas de isenção via app/web, além de infraestrutura física e tecnológica completa para instalação e operação.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

- É comum, nesses contratos, o fornecimento ser feito por locação de solução integrada, o que justifica a adoção de contrato de prestação de serviços continuados, com base no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

- A contratação da solução como um todo integrado — com equipamentos, sistemas, operação, manutenção e suporte — mostra-se prática comum e mais eficiente, conforme verificado nas contratações realizadas por municípios turísticos como Gramado/RS, Campos do Jordão/SP e Maricá/RJ.

Modalidade de Licitação Recomendada

Conforme previsto no próprio Termo de Referência, a natureza da contratação se enquadra como fornecimento de serviço comum, nos termos do artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021. Os serviços são padronizáveis e a proposta mais vantajosa pode ser obtida com base em critérios objetivos de julgamento.

Dessa forma, recomenda-se a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 28, §1º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de:

- Serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação;
- Contratação baseada em menor preço global;
- Garantia de maior competitividade e transparência no processo.

Caso a contratação exija exigências técnicas específicas para execução como comprovação de certificações, testes de conceito e capacidade operacional prévia , é possível a adoção do Pregão Eletrônico com exigência de qualificação técnica-operacional e técnico-profissional, conforme permitido pela legislação.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

Adicionalmente, prevê-se a possibilidade de consórcio, o que reforça a complexidade e a abrangência da solução, sem descaracterizar sua natureza de serviço comum.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de controle de acesso e gestão da cobrança, incluindo a implementação de tecnologias que deverão ser instaladas em pontos estratégicos de acesso ao distrito de Monte Verde.

A solução envolve a implantação de um ecossistema tecnológico de controle de acesso veicular e gestão de cobrança composto por:

- Pontos de captura de dados com LAP;
- Sistema de isenção via app e web integrado;
- Sistema de cobrança com cálculo automático e meios digitais de pagamento (PIX, cartão, TAG);
- Totens e PDVs distribuídos estrategicamente;
- Central de Controle Operacional com infraestrutura adequada;
- Sistema multiplataforma (web e app), responsivo e seguro;
- Atendimento presencial ao público;
- Apoio consultivo e treinamentos periódicos.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1	**Código**	**Locação de Equipamentos e Sistemas - Serviço Continuado**	**QTD**	**UNID**
1.1		Locação de ponto de captura de coleta de dados e imagem dos veículos com uso de Leitura Automática de Placas (LAP), com captura dianteira e traseira.	72	Mês
1.2		Sistema de autorização para circulação de veículos isentos.	36	Mês
1.3		Locação de equipamentos de autoatendimento para Ponto de Vendas - PDV, para pagamento, incluso a confecção da identidade visual dos Pontos de Venda.	72	Mês
1.4		Central de monitoramento - Monitor (TV) em LED e 01 estação de trabalho, impressora multifuncional colorida que permitem o monitoramento do sistema.	36	Mês
1.5		Totem de autoatendimento com sistema de pagamento.	72	Mês
2		**Prestação de Serviços e Suporte Continuado à Operação**	**QTD**	**UNID**

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

2.1		Suporte continuado à operação do ponto de captura de coleta de dados e imagem dados dos veículos, manutenção preventiva e corretiva;	36	Mês
2.2		Sistema de Integrado de Gestão de cobrança incluindo os módulos: dashboard/central de monitoramento, cadastro, financeiro e CRM).	36	Mês
2.3		Serviço de Atendimento ao Público	36	Mês
2.4		Treinamento / apoio consultivo continuado aos servidores das secretarias envolvidas.	1	mês
2.5		Apoio na elaboração das campanhas educativas/informativas, com confecção de criativos/artes.	1	mês

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores para a contratação foi com base em pesquisa simplificada de mercado, visando estipular valores que reflitam adequadamente os bens no estado e condições em que se encontram.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

A contratação não será parcelada. A solução requer total integração entre os componentes tecnológicos (hardware e software), operação e manutenção, sendo tecnicamente inviável e contraproducente a divisão do objeto. A unicidade assegura maior responsabilidade, padronização, segurança e eficiência na implantação e operação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e ou interdependentes em relação ao objeto que fora descrito.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução tecnológica integrada de controle de acesso e gestão de cobrança no distrito de Monte Verde visa, primordialmente, atender ao disposto na legislação municipal vigente, especialmente a Lei Complementar nº 203/2024, que regulamenta a cobrança pelo uso da infraestrutura urbana e estabelece diretrizes para a proteção do patrimônio ambiental e turístico do município de Camanducaia.

Com a implantação do sistema, espera-se promover maior organização, sustentabilidade e qualidade na gestão do turismo e do uso do espaço urbano, por meio da regulação e monitoramento do fluxo de veículos que acessam o distrito, em especial nos períodos de alta demanda. A ferramenta tecnológica permitirá o controle automatizado de entrada e saída de veículos, a identificação de categorias isentas e a cobrança eletrônica conforme os critérios legais estabelecidos, garantindo a conformidade do processo com os preceitos normativos locais.

A iniciativa tem como resultado a mitigação dos impactos negativos causados pelo volume elevado de visitantes, contribuindo para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população local. Os recursos obtidos por meio da cobrança serão

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

revertidos em ações concretas de manutenção e limpeza urbana, preservação de áreas verdes, conservação de parques públicos, implementação de equipamentos turísticos e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

Além disso, o sistema permitirá a geração de relatórios detalhados sobre a circulação de veículos, fornecendo dados confiáveis que apoiarão a gestão municipal no planejamento estratégico, na tomada de decisões e na elaboração de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana e ao turismo consciente. A automatização dos processos administrativos como cobrança, cadastro de isenções, fiscalização e atendimento ao usuário proporcionará mais eficiência, agilidade e transparência na execução dos serviços.

Outro resultado relevante é a valorização do patrimônio natural e cultural de Monte Verde, ao estabelecer critérios justos e transparentes para o uso do território, promovendo o uso responsável dos recursos locais e fomentando a conscientização ambiental entre moradores e visitantes. A solução representa, portanto, uma medida estruturante que alia inovação tecnológica, sustentabilidade e respeito à legislação municipal, consolidando Monte Verde como modelo de destino turístico comprometido com a conservação e o bem-estar coletivo.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A solução contribui para a mitigação de impactos ambientais, controlando o fluxo veicular e financiando a manutenção de áreas verdes. O impacto da instalação dos equipamentos será minimizado com uso de estruturas leves e relocáveis, conforme exigido. Todo o projeto será executado em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo servidor técnico e requisitante em harmonia com as Instruções Normativas, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela Viabilidade da Contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de Licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A presente contratação apresenta os seguintes riscos:

15.1 Atraso na implantação dos equipamentos.

Mitigação do risco: Cronograma detalhado, cláusulas contratuais com penalidades.

15.2 Incompatibilidade técnica entre sistemas e equipamentos

Mitigação do risco: Prova de conceito obrigatória, exigência de padrões e integração prévia.

15.3 Vazamento de dados pessoais

Mitigação do risco: Exigência de certificações (PCI DSS), LGPD, criptografia ponta a ponta.

15.4 Descontinuidade no suporte técnico.

Mitigação do risco: Contrato de suporte continuado, cláusulas de penalidade.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

SETOR DE LICITAÇÃO
FL.
RUB.

15.5 Receitas insuficientes para manutenção do sistema.

Mitigação do risco: Estudo de viabilidade econômica, ajustes em tarifas, gestão transparente.

15.6 Rejeição da população quanto à cobrança

Mitigação do risco: Campanhas educativas e ampla divulgação.

15.7 Danos a equipamentos por vandalismo ou intempéries.

Mitigação do risco: Seguro dos equipamentos e monitoramento remoto.

TABELA 02: MATRIZ DE RISCO

ITEM	**GRAVIDADE/RISCO**		
	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Atraso na implantação dos equipamentos			
Incompatibilidade técnica entre sistemas e equipamentos			
Vazamento de dados pessoais			
Descontinuidade no suporte técnico			
Receitas insuficientes para manutenção do sistema			
Rejeição da população quanto à cobrança			
Danos a equipamentos por vandalismo ou intempéries			

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Seguem termos para a aprovação e realização do Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

Adriana Paula Savini
Chefe de Departamento de Fiscalização
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA PAULA SAVINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61
CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000
FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ADRIANA PAULA SAVINI em 28/08/2025 09:51:29
CPF:***.***-.736-08
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/46DA292E54DF4A5AB0BA4FD1EB8F5895